

**DELIBERAÇÃO Nº 12/2017 – CTC**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO - CTC, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia dez do mês de julho de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, Deliberação Plenária nº 075/2016 e Deliberação Plenária nº 121/2017 após análise do assunto,

Considerando:

- 1- Que a data de vencimento do Contrato nº 02/2016 firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC e a empresa SAVANNAH Soluções em Comunicação LTDA, para a contratação de serviços de Assessoria de Comunicação, está prevista para 11 de agosto de 2017;
- 2- A necessidade da continuidade da prestação dos serviços de Assessoria de Comunicação ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC;

**DELIBEROU, por unanimidade de votos:**

- 1 – Por prorrogar o Contrato nº 02/2016 com a empresa SAVANNAH até 31 de dezembro de 2017.

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2017.

EVERSON MARTINS  
Coordenador - CTC

\_\_\_\_\_

PATRÍCIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN  
Membro - CTC

\_\_\_\_\_